

Comunicação escrita do Sr. Presidente da Câmara à Assembleia Municipal de 25 de Fevereiro de 2011

Nos termos do Decreto Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo V.Ex.ªs. da actividade da Câmara Municipal:

Plano Intermunicipal de Mobilidade – Foi já publicado em Diário da República o anúncio do concurso, aberto pela CIRA, para a elaboração do projecto intermunicipal de mobilidade e transportes de toda a região de Aveiro, integrando, como é óbvio o concelho de Sever do Vouga. Estima-se em 400.000€ o valor do estudo a realizar no prazo de 1 ano. O concurso contempla a recolha de dados em toda a região, caracterização e diagnóstico, plano de acção, monitorização. Visa-se a articulação entre os diferentes modos de transporte, para a implementação de um sistema integrado de mobilidade, com o mínimo custo de exploração, que permita diminuir o uso do transporte individual, garantindo a mobilidade das populações, promovendo a inclusão social, a qualidade de vida urbana. O plano será também um documento de referência para decisões a tomar pelos Municípios no âmbito das suas competências em matéria de transportes, mobilidade e sustentabilidade.

O plano procurará fazer a integração física dos modos de mobilidade da região (ferroviária, rodoviária, marítima, permitindo o transbordo e continuidade da viagem com o mesmo passe ou bilhete, indicando os locais de interface (com integração tarifária). A preocupação é também o ambiente, redução de gases com efeito de estufa, diminuição do ruído, redução de acidentes e a inclusão social, redução de custos, encorajamento do uso da bicicleta ...

Deve haver integração entre os vários operadores e o plano deve avaliar os serviços de transporte escolar, detectar lacunas e propor alternativas.

Com base no diagnóstico da mobilidade e transportes da região serão estabelecidos os cenários multimodais prospectivos que levarão a um conjunto de planos de acções para atingir os objectivos definidos, nomeadamente planos de acção a médio prazo (10 anos) e programa de execução, meios e fontes de financiamento (anexo 1).

IC35 - Face às dúvidas sobre este itinerário, suscitadas na última Assembleia Municipal, e às confusões que ficaram evidentes, convém esclarecer que uma coisa é o IC35, que ligará Castelo de Paiva (IP4 – Penafiel) a Sever do Vouga (A-25), passando por Arouca e Vale de Cambra, outra coisa é o IC2/EN1, em beneficiação na zona urbana da Branca/Albergaria, e a A-32 em construção na zona de Oliveira de Azeméis – Porto. Em discussão, nomeadamente o corredor poente ou nascente da Branca, está o resto do troço para sul da A-32.

Quanto ao IC35, do que ainda se trata é da elaboração do projecto pela EP (Estradas de Portugal) entidade responsável pela implementação do PRN (Plano Rodoviário Nacional), estando concluído o Estudo Prévio e o Estudo de Avaliação Ambiental, conforme publicação no Diário da República de 08/10/2010, seguindo-se o projecto definitivo e só depois a obra. Há obras previstas no PRN, desde o seu início, para todo o país, mas nem sequer os projectos foram ainda iniciados ... e por isso demorarão anos ou décadas a concluir-se.

A EP apresentou à Câmara dois corredores para o Estudo Prévio (B a poente da Vila e A a nascente). Inicialmente, numa reunião na Câmara, inclinámo-nos para a solução A, mais coincidente ou próxima da actual EN 328. Mais tarde, após análise pelos serviços técnicos e de planeamento verificou-se que as pendentes na área das Póvoas eram muito inclinadas e que o troço afectava negativamente muitos aglomerados com as zonas non aedificandi e corredores de protecção, em muitos casos quase coincidindo com a EN 328, sabendo-se que não há acessos directos à via a não ser nos nós pré-definidos. Assim, após apreciação em reunião de Câmara, decidiu esta, consensualmente, e por unanimidade, em 11/06/2007, escolher a solução B com troço passando próximo da Senhorinha/Gândara/Nogueira (a poente), uma vez que possibilitaria uma ligação mais directa à zona industrial, retirando o tráfego de veículos pesados da Vila. Não eliminaria, como prevê a solução A, a expansão da zona industrial para norte, nos Padrões, e possibilitaria uma rápida ligação à A25/Aveiro/A1 (destino prioritário do concelho). A solução B teria nó de ligação a sul, possibilitando no futuro uma grande zona industrial na Cruz do Fojo, e a norte do maior aglomerado urbano do concelho (Vila/Senhorinha/Gândara/Nogueira/Padrões). Possibilitaria ainda a construção de nó na estrada de Silva Escura/Alto da Serra, que garantiria depois, no futuro, uma estrada de ligação mais rápida ao IC2 e A-32.

Só foram presentes pela EP dois corredores o A e B. A Câmara, por unanimidade e com todos os Vereadores presentes, pronunciou-se pelo B. O mesmo fizeram algumas Juntas de Freguesia, nomeadamente a de Sever do Vouga, tendo outras manifestado outras opiniões. Repare-se que falamos apenas de corredores e estudo prévio, obrigatória e necessariamente próximos das sedes

dos concelhos, e de pareceres não vinculativos por, afinal, tudo depender da decisão da APA, podendo as Câmaras, Juntas, Associações Ambientais ou outras, Autarcas e Cidadãos em geral, dar os seus contributos na fase de Consulta Pública respectiva. Será que alguém o fez, para além da Câmara e Juntas que, legitimamente, deram a sua opinião? Há no concelho o hábito de levantar as questões no local errado só para efeitos de improdutiva e inútil guerra política ... Se se optasse por branco, logo haveria quem dissesse que deveria ser preto, se se optasse por preto logo haveria quem sugerisse branco. Mas participar no local certo e pelos meios adequados é que é mais difícil, porque exige mais responsabilidades, estudo e trabalho.

Quanto à influência política, ela foi exercida, conforme ofício anexo do Ministério das Obras Públicas, que assumiu o compromisso de a EP lançar a obra a concurso logo que os projectos estejam concluídos. Falta é saber se as restrições orçamentais, o PEC e o Ministério das Finanças autorizarão tal desiderato nos próximos tempos ... mas continuaremos a lutar por isso. De resto influência política já a demonstrámos, com sucessivos Governos, em tantos dossiers camarários, na obtenção de obras e verbas/protocolos com os mais variados Ministérios e organismos como por exemplo: - a rectificação da EN 333, rectificação da EN 328-1 (esta a precisar, dentro de algum tempo de nova beneficiação), rectificação da EN 16, construção do nó de Carvoeiro, beneficiação da EN 328, estacionamento e galerias na Vila, Tribunal/Comarca (uma conquista muito difícil!), Biblioteca Municipal, Centro Coordenador de Transportes, Estádio Municipal, Variante à Vila, Barragem (de que se falava há 70 anos!), Piscina Municipal, remodelação da Secundária englobando a construção da nova EB 2.3 (e incluindo a remodelação do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal (uma negociação a fazer inveja a outros Municípios!), ampliação do Centro de Saúde, Extensão de Saúde de Rocas, Zonas Industriais, construção ou remodelação/ampliação dos Jardins de Infância de Rocas, Pessegueiro, Cedrim e Paradela etc, etc ...

E viu-se o peso político do que é um pequeno Município em tantos outros dossiers.

Atente-se no POLIS da Ria, onde Sever do Vouga, depois de muito trabalho, conseguiu entrar mesmo não tendo ria, nem com ela confinando.

Veja-se ainda nos anteriores Quadros Comunitários a aprovação de candidaturas em medidas com verbas reduzidas e normalmente destinadas aos grandes Municípios: - Parque Urbano e Centro das Artes e do Espectáculo e, agora, no QREN, a Regeneração Urbana (em que na região, juntamente com Estarreja, fomos os únicos a conseguir aprovação de candidatura para os chamados pequenos Municípios, não cidades) ... Atente-se também no VOUGAPARK e nos Centros Escolares de Rocas e Couto de Esteves, cujas dificuldades na aprovação das candidaturas foram notáveis.

São muitos milhões de euros que, com influência política se conseguiram obter, porque, de outro modo as verbas do Município não davam para fazer nenhum destes grandes investimentos. Como não darão, no futuro, se não houver influência política, trabalho, perspicácia, conhecimento dos regulamentos ...

Veja-se também os investimentos conseguidos para o Município, agricultores e empresários, através da AGIM, presidida pelo próprio Presidente da Câmara (vários milhões de euros!).

Mas, a influência política revelou-se ainda na obtenção de verbas em outros investimentos para Associações concelhias (é só perguntar aos seus dirigentes!) seja através de TNS, seja em candidaturas nos diversos Ministérios ou programas nacionais ou comunitários: - sedes da Associação de Talhadas, da Associação da Silveira, da Associação de Carrazedo, da Associação de Paradela (todas do lado de lá do rio Vouga!); Polidesportivos das freguesias, sede da Banda de Sever, bancadas e balneários do Campo da JAP, pavilhão da ACRPV, balneários do Centro de Recreio e Cultura de Rocas, remodelação da Casa da Fonte, sede da Associação da Senhorinha, postos médicos de Couto, Paradela e Dornelas; UAI e UCC (Hospital de Retaguarda) da APCDI; ampliação do Lar de Idosos da Misericórdia e construção da Creche e Centro de Dia de Talhadas, obra de remodelação/beneficiação do Quartel dos Bombeiros Voluntários, etc .. etc ...

Anexa-se: os documentos sobre o processo do IC35 (anexo 2).

Biblioteca Municipal - No final de 2010, a Biblioteca Municipal concluiu o seu 1.º ano de prestação de serviço público à comunidade, contabilizando 1246 utilizadores que requisitaram 5013 documentos. O Serviço de Empréstimo Domiciliário de documentos livro e não-livro é primordial, é a base de sustentação de uma biblioteca pública. Com esta estatística, podemos concluir que cerca de 6% dos 24.000 exemplares existentes na BM foram requisitados, respectivamente de 264 a 610 documentos por mês.

Com vista à promoção do livro e da leitura, ao apoio à educação formal, ao apreço pelas artes, ao estímulo da imaginação e criatividade, ao desenvolvimento da capacidade de utilizar a informação e a informática, a BM ofereceu 116 acções durante 2010, contabilizando 2062 participantes.

O acesso ao Serviço TIC, em 2010, foi solicitado por cerca de 1500 utilizadores.

Em Janeiro de 2011, iniciaram-se as acções direccionadas ao Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, nomeadamente ao pré-escolar e 1.º ciclo, estando agendadas 55 sessões que decorrerão até Junho – Visitas Guiadas, Horas do Conto, “Bichinho do Cinema”, “Bio-cola”, “Conhecer o Magalhães” – na BMSV.

Iniciaram-se, também em Janeiro 2011, os ateliers “Colar Biodiversos”, a decorrer nas EB1 do concelho, integrados no Projecto Bioartes, aprovado e financiado pela FCG. As crianças do 1.º ciclo encontram-se a desenvolver trabalhos que integrarão uma Exposição Itinerante e o Calendário Ilustrado a publicar.

A BMSV foi a biblioteca pública seleccionada pela DGLB, no distrito de Aveiro, para a organização da 2.ª fase do Concurso Nacional de Leitura. O CNL está agendado para dia 18 de Março 2011 e trará a Sever do Vouga 213 concorrentes do 3.º ciclo e secundário, de 51 Agrupamentos/Escolas de todo o distrito, assim como 74 docentes acompanhantes. O júri, constituído pela bibliotecária Andreia Amorim, pela docente Ana Silveira e pelo historiador José Mattoso, está a trabalhar nas provas e no programa, com a colaboração dos docentes bibliotecários Alice Almeida e Licínio Cardoso. A prova oral, durante a tarde, será pública e terá a cobertura televisiva da RTP1. Os 4 concorrentes apurados passarão à fase nacional do Concurso, em Lisboa, apresentada pelo conhecido jornalista Malato. Esta é uma iniciativa que fomenta a leitura, impulsiona o uso da biblioteca pública e move muitos intervenientes promovendo o concelho.

Projecto “Redes para a Inclusão” - Encontra-se disponível no site da Câmara Municipal, os 3 filmes realizados no âmbito do Projecto de Combate à Pobreza e à Exclusão Social, com a participação de vários munícipes, alguns beneficiários do RSI, do concelho de Sever do Vouga.

Programa Rede Social - Realizou-se no passado dia 01 de Fevereiro de 2011 a reunião da Comissão Local de Acompanhamento de Sever do Vouga do programa acima mencionado, tendo contado com a participação de 19 entidades, locais e regionais, entre as quais, a Segurança Social de Aveiro, o IEFP e o Instituto da Droga e da Toxicoddependência.

Foram discutidas várias temáticas, entre as quais o ponto de situação da actualização do Diagnóstico Social, bem como a avaliação das actividades do CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social). Foi também proposto a realização de um Projecto de Prevenção Primária do IDT, envolvendo o Agrupamento de Escolas para o efeito.

No próximo dia 17/02/2011, em Aveiro, será efectuada a reunião da Plataforma Supra concelhia, com todas as Redes do Baixo Vouga, por forma a realizar-se o plano de actividades da região do Baixo Vouga no que respeita à temática do Ano Internacional do Voluntariado.

Deslocalização de Alguns Serviços de Atendimento do Gabinete de Intervenção Social - Desde Janeiro de 2011, a CPCJ de Sever do Vouga e os Serviços de Atendimento de Serviço

Social e de Psicologia, já se encontram em novas instalações, no piso 1 do Edifício da Central de Camionagem.

CPCJ - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Sever do Vouga - Realizou-se no passado dia 25 de Janeiro, a reunião da Comissão Alargada da C.P.C.J., onde foram apresentadas as actividades realizadas por esta Comissão no ano de 2010. Efectuou-se uma análise pormenorizada aos dados enviados para a Comissão Nacional e para a Assembleia Municipal. Foi ainda apresentado o Plano de Actividades da CPCJ para o ano 2011, que passará também, pela realização de uma actividade de prevenção primária, dirigida às crianças e Jovens do concelho, bem como alguns Workshops, dirigidos a pais /cuidadores.

PROHABITA - Programa de Reabilitação - Os serviços sociais deste Município, após recolha actualizada dos dados de cada arrendatário do Bairro da Bela Vista, encontram-se a informatizar esses dados para preenchimento da candidatura ao Programa acima mencionado, visando a recuperação física dos imóveis que se encontram ao abrigo do Regime de Arrendamento.

Cabaz de Natal - No passado dia 20/12/2010, o Município de Sever do Vouga conjuntamente com várias entidades locais (Fundação Mão Amiga, Seveme, Rotary Club, Lyons) entregaram 83 cabazes de Natal e 15 cabazes base (géneros alimentícios de primeira necessidade) às famílias carenciadas do concelho de Sever do Vouga. Refira-se que as famílias carenciadas abrangidas por esta iniciativa, foram previamente sinalizadas por todas as entidades locais de cariz social, de modo a existir concordância entre todas e a evitar a sobreposição de oferta de cabazes.

Concurso “A Menina dos Fósforos” - Apenas como nota informativa, decorreu na Festa de Natal do Município, a entrega dos prémios às 3 turmas vencedoras.

Jardim de Infância: Cedrim

1º Ciclo – Escola de Rocas (2º ano)

2º Ciclo – 5º E

O material oferecido às escolas constou de livros, aconselhados pelo Plano Nacional de Leitura.

Protocolo - MAI – MADRP – MTSS / Protecção da Floresta - Candidaturas CEI + :

Os Serviços do Gabinete de Intervenção Social realizaram uma candidatura ao Programa CEI + (Contrato Emprego - Inserção) para 4 beneficiários do RSI do Concelho, visando a concretização do Protocolo entre o Governo Civil e a Administração Interna e o Ministério do Trabalho e da Segurança Social, para apoio na protecção da floresta.

CASA + - Foi entregue à Segurança Social novo processo de candidatura para uma plataforma elevatória para a habitação de um requerente, paraplégico e cujo processo se integra no Programa CASA+.

Serviço de Psicologia - Projecto – “Agressão e maus tratos entre pares (bullying)” - O projecto “Agressão e maus tratos entre pares (bullying)” está calendarizado para iniciar a sua apresentação em Maio. Em conformidade, considerou-se que as apresentações deveriam ser aberta a toda a comunidade.

As apresentações estão estruturadas da seguinte forma: uma dramatização/representação teatral assegurada pelo Grupo de Teatro do Agrupamento, alusiva à problemática da violência entre pares; sessão de esclarecimento técnico sobre a temática e outros de cariz pertinente associados à problemática; debate final com esclarecimento do público presente. Registo das ocorrências desta apresentações para avaliação e desenvolvimento de outras acções futuras. Neste momento, os Serviços estão a proceder ao pedido da cedência dos espaços junto das Juntas de Freguesia e Auditório da Biblioteca Municipal.

Festa de Natal - À semelhança de anos transactos, os Serviços de Cultura e Turismo, proporcionou, uma vez mais, uma animação cultural dirigida às crianças do Pré-primário (público e privado), 1º, 2º e 3º ciclos do concelho e utentes da APCDI, como forma de comemorar essa quadra natalícia. A animação constou de um Espectáculo Infanto-Juvenil, que explorou alguns efeitos visuais proporcionados pela utilização de luz negra, conjugado com a arte de sombras entre actores e marionetes.

As várias sessões foram realizadas no Centro das Artes e do Espectáculo de Sever do Vouga, respectivamente nos dias 16 e 17 de Dezembro passado. No final de cada sessão, foram distribuídas lembranças a todas as crianças do pré e do 1º ciclo e um lanche volante. Contribuiu para o total sucesso desta iniciativa, o apoio e a colaboração da Direcção Executiva do Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, nomeadamente dos Professores e Auxiliares Operacionais.

Acção Social Escolar - Incentivos Escolares para os alunos carenciados do 1º ciclo – Ano lectivo 2009/ 2010 - Foram aprovados pelo Executivo na reunião de 2011/01/26, os seguintes montantes parcelares para os subsídios escolares – Escalão A (40 euros); Escalão B (20 euros) e Caixa Escolar (22 euros /aluno), representando os seguintes sub-totais: 6.000 € (escalão A e B) e de 10.164 € (caixa escolar), resultando num incentivo escolar global de 16.164 €.

Transportes Escolares - Decorre a primeira fase de identificação do número de alunos e respectivas localidades a abranger pela Rede de Transportes Escolares, tendo por base o documento legal que dá suporte ao processo. Brevemente será efectuada a reunião de trabalho com todos os parceiros envolvidos no processo de construção do novo Plano de Transportes Escolares (Escolas, Transportadoras e Associações de Pais). O documento será posteriormente apreciado pelo Conselho Municipal de Educação, e aprovado em reunião do Executivo, tendo em vista o desenvolvimento dos restantes procedimentos legais para a sua operacionalização, visando o próximo ano lectivo de 2011/2012.

Bolsas de Estudo a alunos carenciados do Ensino Superior - Encontra-se em fase conclusiva a análise dos processos de candidatura às Bolsas de Estudo, para lançamento da lista provisória, após aprovação pelo Executivo. Passado o período de consulta pelos interessados, a lista provisória passará a definitiva, da qual fará parte os candidatos seleccionados, de acordo com o Regulamento de Atribuição das Bolsas de Estudo a Alunos Carenciados do Ensino Superior .

BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa – 2011 - O Município de Sever do Vouga foi uma vez mais convidado pela Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, a participar na Bolsa de Turismo de Lisboa, realizada anualmente na FIL (Parque das Nações) desta vez, com uma prova Gastronómica da Vitela assada à Moda de Sever do Vouga. Conjuntamente, a Confraria Gastronómica de Sever do Vouga fará a divulgação da XI Edição “Na Rota da Lampreia e da Vitela” no stand da Turismo Centro de Portugal.

Programa PRODER – Medida 3 – Acção 3.2.1. - Os Serviços da Cultura e Turismo submeteram para financiamento ao Programa PRODER , 6 projectos de interesse turístico e cultural e de promoção e desenvolvimento do mundo rural , apresentando várias parcerias/promotores para a sua concretização:

Assim, foram apresentados os seguintes projectos, cuja participação do programa é no valor de 60% do investimento elegível:

- Entidade Promotora: Município de Sever do Vouga
 - **“Genius Locci – O Espírito do Lugar” Conhecimento /difusão patrimonial**
Investimento Total: 52.834,00€
 - **“ Avivar Caminhos e Memórias” – Rede de Percursos Pedestres**
Investimento Total: 41.000.00€
- Entidade Promotora: Confraria Gastronómica de Sever do Vouga
 - **“Um olhar sobre Sever do Vouga” – Realização de um Filme Promocional**
Investimento Total: 15.900.00€
 - **“Memórias de um Povo”**
Investimento Total: 3.320.00
- Entidade Promotora: Junta de Freguesia de Rocas do Vouga
 - **Refuncionalização do edifício: Casa do Artesão/Espaço Internet**
Investimento Total: 18.256.50 €
- Entidade Promotora: Junta de Freguesia de Cedrim
 - **Recuperação de Eiras e Canastros de Cedrim**
Investimento Total: 185.650.00 €

Na Rota da Lampreia e da Vitela - Vai decorrer de 12 a 20 de Março, mais uma iniciativa gastronómica, a XI Edição **“NA ROTA DA LAMPREIA E DA VITELA”**, sendo integrada por cinco restaurantes que confeccionam estas especialidades.

A organização do evento cabe pelo segundo ano consecutivo, à Confraria Gastronómica de Sever do Vouga, sustentada por um Protocolo entre a Autarquia e a Confraria.

Está subjacente a este evento a intenção de fomentar sinergias na valorização de produtos locais – a lampreia e a vitela – apostando-se na promoção externa, por ser um meio de projectar e atrair ao concelho mais visitantes e, conseqüentemente, fazer entrar mais divisas nesta época baixa do ano, fomentando a gastronomia local e o concelho nas mais variadas vertentes (turística, histórica e paisagística).

De referir que a Entidade Regional da Turismo Centro de Portugal, em parceria com a Região de Turismo do Porto e Norte e a Região de Lisboa e Tejo irão propor para o próximo ano, a criação da Rota Nacional da Lampreia.

Novo Evento Musical (em substituição da Ficavouga) - Deu-se início ao processo de organização do novo evento Musical, que será o sucedâneo da FICAVOUGA, com nome ainda a designar, tendo já sido efectuadas várias consultas a empresas de organização de eventos para apresentação de propostas, dentro de um novo conceito, previamente apresentado pelos serviços. De referir igualmente que em Janeiro passado foi lançado na página da Câmara Municipal um fórum de discussão sobre o assunto vertente, no qual se solicitam ideias ou sugestões para o que se pretende vir a realizar. A iniciativa terá menos dias de realização e foi apontada a data de realização entre o dia 3 a 7 de Agosto.

Redes de Nova Geração - No passado dia 9 de Fevereiro, com a presença do Senhor Primeiro Ministro e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi lançado em Penacova o programa Redes de Nova Geração que contempla neste 1ª concurso 42 municípios da região centro, entre eles Sever do Vouga. Os municípios foram galardoados com o "Título de Excelência". O programa, cuja execução já se iniciou, visa a colocação de fibra óptica nestes 42 municípios até final de 2011 e tem como objectivo proporcionar aos munícipes, empresas, escolas e outras instituições melhor qualidade nos serviços de comunicação, aumentando a velocidade de acesso à internet(que passa de cerca de 4 Mbites para mais de 100), TV por cabo a alta velocidade e 3D e tem um investimento previsto de 46,8 milhões de euros.

SEVERiN – Trata-se de um projecto piloto que tem como objectivo efectuar uma rota de viagens entre as freguesias e a sede do concelho.

Esse transporte será efectuado num Mini-Autocarro de 15 lugares e cada viagem terá um custo de 1€. Às sextas-feiras o autocarro deslocar-se-á a Aveiro e o custo de cada viagem é de 4€, com paragem em Albergaria.

O arranque deste projecto estava previsto para o dia 1 de Fevereiro, mas tal não foi possível porque existiu um atraso na colocação dos logótipos nos autocarros.

Irá funcionar durante seis meses e findo este período o projecto será reavaliado e verificado, a fim de aferir do seu interesse e viabilidade.

Abastecimento de água/saneamento – Talhadas - Realizou-se no dia 11/02/2011 uma reunião na sede da Junta de Freguesia de Talhadas, com a ADRA, Junta de Freguesia de Talhadas e Câmara Municipal de Sever do Vouga para discussão da situação relativa ao abastecimento de água na freguesia.

Ficou acordado que iria ser analisada a situação – Junta /Câmara Municipal no sentido de uma possível integração do sistema de abastecimento de água na ADRA. Foi igualmente decidido

que a ADRA iniciará já o estudo de eventuais condições de integração do sistema, uma vez que está já prevista a abertura de Concurso Público para a realização da empreitada respeitante às águas residuais, que têm projecto concluído, faltando apenas a decisão sobre a integração das águas para que na 1ª fase do POVT, com início no 2º semestre do corrente ano, esteja concluído o referido concurso.

Saneamento – Plano de Investimento – No âmbito do programa de parceria do Município com a AdRA, está previsto um conjunto significativo de investimentos, para os quais já foi lançado concurso para desenvolvimento dos respectivos projectos.

No âmbito dos projectos de execução das redes de drenagem de águas residuais de Silva Escura/Dornelas e Talhadas já foi concluído e entregue o projecto.

Já foi aberto o Procedimento do Concurso Público para a execução da empreitada da “1ª fase – Silva Escura e Dornelas”.

No que concerne à freguesia de Talhadas a abertura do procedimento para a realização da empreitada far-se-á quando estiverem definidas as infra-estruturas de abastecimento de água existentes ou a construir, o que poderá passar ainda pela possível integração do sistema na AdRA.

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA

- Colocação de tout-venant em várias estradas e caminhos;
- Desobstrução e limpeza de aquedutos;
- Limpeza de fossas (várias) e aquedutos;
- Reparação e construção de muros em vários locais no Concelho;
- Colocação de aquedutos e caixas (*vários locais*) no Concelho;
- Correção de passeios;
- Execução de vários ajardinamentos;
- Reestruturação e prolongamento da iluminação pública em vários locais no Concelho;
- Colocação, correção e manutenção de sinalização horizontal e vertical em vários locais do Concelho;
- Colocação de grelhas em caixas de águas pluviais, em vários locais do Concelho;
- Aplicação de gradeamentos para guarda-corpos;
- Condução de águas pluviais;
- Limpeza e manutenção de estradas;
- Reparação de valas e buracos nas estradas.

OBRAS PÚBLICAS

Obras em execução

- Rede viária – Beneficiação e conservação da Rede Viária actual (**50 caminhos**)
- Arruamentos e obras complementares – Reparação e conservação de Passeios e pequenos largos na Vila - 2ª Fase
- Construção da EB1 Rocas do Vouga – Centro Escolar
- Centro Escolar de Couto de Esteves
- Acesso à EB1 Rocas do Vouga – Centro Escolar
- Sinalização horizontal (pinturas) – Rede viária do Concelho – 1ª Fase
- Pista ciclável – Colocação de guardas de protecção/vedação
- ECOPOLIS – Sever do Vouga: Regenerar – Humanizar: Parque de Estacionamento
- ECOPOLIS – Reabilitação da Fracção 1.º Esq. do n.º 7 do Bloco B no Bairro da Bela Vista, para utilização como casa Porto de Abrigo abrigo
- Drenagem na Rua da Sr.ª de Guadalupe e muros na Redouça

Obras adjudicadas a iniciar brevemente

- Campo de Jogos de Pessegueiro do Vouga – Arrelvamento
- Pista ciclável da estação de Paradela até ao limite do concelho (Oliveira de Frades)

Obras em fase de análise

- ECOPOLIS – Sever do Vouga: Regenerar – Humanizar: Reabilitação e adaptação da casa do serralheiro para instalação de uma Cozinha Comunitária

Obras em concurso

- Estrada de St.º Adrião – Alargamento e pavimentação
- Construção de muros
- ECOPOLIS – Sever do Vouga: Regenerar – Humanizar: Requalificação da Av. Comendador Augusto Martins Pereira – Troço entre o acesso ao Bairro da Bela Vista e a Rua do Comércio
- ECOPOLIS – Sever do Vouga: Regenerar – Humanizar: Equipamento Urbano
- ECOPOLIS – Sever do Vouga: Regenerar – Humanizar: Parque de Energia

Obras em projecto

- Estrada de Silva Escura ao Alto da Serra – Rectificação – Fase III
- Rectificação da Rua do Lagar do Azeite / Teca
- Rectificação e alargamento do caminho no interior do lugar da Mouta
- Rectificação e alargamento da Rua do Campo em Paradela

POLIS – Foi já aprovada a adjudicação do contrato para fornecimento, transporte e montagem da piscina fluvial / cais da Quinta do Barco pela Sociedade Polis da Ria.

Foi também aberto concurso para fiscalização da empreitada de requalificação da antiga Estação de Paradela.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA - CURTO PRAZO
SESSÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

CRÉDITOS

Disponibilidades		
Caixa	1.568,13	
Depósitos Bancários	950.816,76	
Títulos Negociáveis	495,00	
Aplicações de Tesouraria	0,00	952.879,89
Dívidas de Terceiros de Curto Prazo		
Contribuintes, Utentes ...	73.688,57	
Estado e Outros Entes Públicos	49.285,55	
Outros Devedores	3.158,44	126.132,56
TOTAL DOS CRÉDITOS		1.079.012,45

DÉBITOS

Dívidas a Terceiros de Curto Prazo		
Valores Consignados (Projecto Finicia e Empréstimos)	326.212,84	
Fornecedores	448.208,12	
Estado e Outros Entes Públicos	25.510,71	
Credores pela Execução do Orçamento	0,00	
Fornecedores de Imobilizado	940.930,10	
Outros credores (ACASA, ADSE)	1.351.180,85	3.092.042,62
TOTAL DOS DÉBITOS		3.092.042,62

SALDO (NEGATIVO) -2.013.030,17

Nota: dados retirados do Balancete Analítico do 4.º trimestre de 2010, em 18 de Fevereiro de 2011

Secretaria do Município de Sever do Vouga, 18 de Fevereiro de 2011

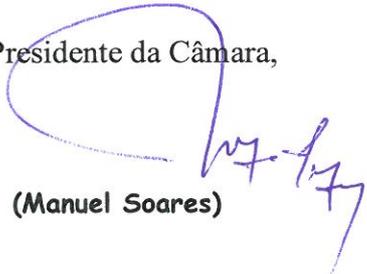
O Técnico Superior

(Rui Fernando Fernandes Loureiro)

-14-

Sever do Vouga, 18 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara,


(Manuel Soares)

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-Feira, 7 de Fevereiro de 2011

Número 26

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO - BAIXO VOUGA

Anúncio de procedimento n.º 496/2011

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

508771935 - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro - Baixo Vouga

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Patrícia Castro

Endereço: Rua do Carmo, 20 1º

Código postal: 3800 127

Localidade: Aveiro

Telefone: 00351 234377650

Fax: 00351 234377659

Endereço Electrónico: geral@regiaodeaveiro.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento 400000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 71241000

Valor: 400000.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A área de intervenção é compreendida pela área dos 11 Municípios da NUT 3 - Baixo Vouga, nomeadamente Albergaria-a-Velha, Águeda, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos.

País: PORTUGAL

Distrito: Aveiro

Concelho: Aveiro

Código NUTS: PT161

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 12 meses a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55.º do CCP, acompanhados de cópia da Certidão do Registo Comercial;

c) Contrato de Consórcio, se a adjudicação recair em Proposta apresentada por um agrupamento, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, com indicação da entidade que exercerá a função de líder de consórcio, devendo ser-lhe conferidos os poderes referidos no n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, e ainda os poderes especiais para receber da Entidade Adjudicante, e delas dar quitação, quaisquer quantias que devam ser pagas às consorciadas em execução do Contrato.

d) Caução, conforme Anexo VIII, nos termos do n.º 24. do Programa do Concurso.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Serviços Administrativos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Endereço desse serviço: Rua do Carmo, 20 1º

Código postal: 3800 127

Localidade: Aveiro

Telefone: 00351 234377650

Fax: 00351 234377659

Endereço Electrónico: geral@regiaoaveiro.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das candidaturas e das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: VortalGov

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 17 : 00 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO PARA A DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

12 - REQUISITOS MÍNIMOS

12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica: 1. Os técnicos apresentados na Candidatura devem preencher os seguintes requisitos:

a) Um Coordenador Geral com funções de responsabilidade técnica na condução dos estudos e tendo como habilitações académicas uma licenciatura em Engenharia Civil (ou Mestre ou Doutor em Transportes), com uma experiência profissional de pelo menos 15 anos na área relativa ao concurso e inscrito na referida Ordem ou Associação Profissional e que esteja a realizar ou tenha realizado há menos de cinco anos como Responsável pela coordenação e chefia de, pelo menos dois estudos de Planeamento e Transportes Multimodal com recolha directa de dados à população e com abrangência inter-concelhia ou cuja população abrangida seja igual ou superior a 50.000 habitantes.

b) Um Coordenador Técnico responsável pela coordenação de cada dossier técnico, com experiência profissional adequada na respectiva especialidade e com pelo menos 5 anos de experiência, podendo acumular a responsabilidade por mais do que uma especialidade, sendo que:

b1) O domínio de modelação de transportes e uso dos solos deve ser assegurado por um licenciado em Engenharia Civil ou Transportes com experiência comprovada nesta área há pelo menos cinco anos e ter participado em pelo menos um estudo de Mobilidade como Responsável pela modelação de sistemas multimodais e de transporte;

b2) O domínio de planeamento de transportes e mobilidade deve ser assegurado por um licenciado em Engenharia Civil ou Transportes com experiência comprovada nesta área há pelo menos cinco anos e ter participado em pelo menos um estudo de Mobilidade e Transportes como Responsável pela área de intervenção: modos suaves;

b3) O domínio de planeamento de transportes e da mobilidade deve ser assegurado por um licenciado em Engenharia Civil ou Transportes com experiência comprovada nesta área há pelo menos cinco anos e ter participado em pelo menos um estudo de Mobilidade e Transportes como Responsável pela área de intervenção: transportes públicos;

b4) O domínio de planeamento de transportes e mobilidade deve ser assegurado por um licenciado em Engenharia Civil ou Transportes com experiência comprovada nesta área há pelo menos cinco anos e ter participado em pelo menos um estudo de Mobilidade e

Transportes como Responsável pela área de intervenção: logística;

b5) O domínio de planeamento de transportes e mobilidade deve ser assegurado por um licenciado em Engenharia Civil ou Transportes com experiência comprovada nesta área há pelo menos cinco anos e ter participado em pelo menos um estudo de Mobilidade e Transportes como Responsável pela área de intervenção: segurança;

b6) O domínio de planeamento de transportes e mobilidade deve ser assegurado por um licenciado em Engenharia Civil ou Transportes com experiência comprovada nesta área há pelo menos cinco anos e ter participado em pelo menos um estudo de Mobilidade e Transportes como Responsável pela área de intervenção: estacionamento;

b7) O domínio de planeamento territorial deve ser assegurado por licenciado em Engenharia Civil ou do Território, Planeamento do Território ou Arquitectura com experiência comprovada nesta área há pelo menos cinco anos e ter participado em pelo menos um estudo de Mobilidade e Transportes como Responsável nessa área;

b8) O domínio dos aspectos ambientais (emissões e ruído) deve ser assegurado por um licenciado em engenharia do ambiente com experiência comprovada nesta área há pelo menos cinco anos e ter participado em pelo menos um estudo de Mobilidade e Transportes como Responsável nessa área;

b9) O domínio de Tratamento de dados e Estatística deve ser assegurado por um licenciado em Economia ou Estatística com experiência comprovada nesta área há pelo menos cinco anos e ter participado em pelo menos três estudos de Mobilidade e Transportes com recolha directa de dados à população;

b10) O domínio dos Sistemas de Informação Geográfica deve ser assegurado por um licenciado com especialidade em SIG e que tenha sido Responsável pelo Desenvolvimento e Implementação de um sistema de informação geográfica com abrangência mínima de um município e ter participado em pelo menos um estudo de Mobilidade e Transportes;

b11) O domínio de divulgação e marketing deve ser assegurado por um licenciado Responsável pelo desenvolvimento de projectos de marketing há pelo menos 10 anos.

2. Os Candidatos devem ainda satisfazer o seguinte requisito mínimo de capacidade técnica:

Prestação de serviços de natureza idêntica à do presente concurso, durante os últimos 5 anos no valor total não inferior ao dobro do valor base do concurso. Estes serviços deverão ser atestados através de declarações abonatórias da boa prestação dos serviços pelas respectivas entidades adjudicantes.

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira: Os Candidatos devem preencher o requisito mínimo de capacidade financeira, traduzido pela expressão matemática constante do Anexo IV ao CCP, considerando $f=5$

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Modelo simples

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17 : 00 do 35 º dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: A. Metodologia e Programa de Trabalhos - 70%

A1= Proposta e metodologia de recolha de dados - 15%

A2 = Caracterização e Diagnóstico - 30%

A3 = Identificação das condicionantes e definição dos objectivos - 5%

A4 = Processo de Participação Pública - 5%

A5 = Planos de Acção/ Propostas - 25%

A6 = Sistema de Monitorização - 10%

A7 = Assistência à entidade adjudicante - 5%

A8 = Coordenação e Programa dos trabalhos - 5%

B. Preço Total - 30%

17 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Endereço: Rua do Carmo, 20 1º

Código postal: 3800 127

Localidade: Aveiro

Telefone: 00351 234377650

Fax: 00351 234377659

Endereço Electrónico: geral@regiaodeaveiro.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2011/02/04

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Referência do Procedimento: 2011/ABS/1

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

Relativamente a este procedimento foi efectuada alguma publicação no âmbito do n.º1 do art.º2 do DL 34/2009 de 6 de Fevereiro? Não

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: José Agostinho Ribau Esteves

Cargo: Presidente do Conselho Executivo da CIRA

404293773

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1805/2010

Por deliberação do Conselho de Administração, deste Cento Hospitalar, de 20 de Setembro de 2010:

José Filipe Duarte Reis, Assistente Graduado de Cardiologia do quadro residual de pessoal deste Centro Hospitalar, concedida a redução de horário nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Alberto Brandão Gomes Barbosa*.

203747922

Deliberação (extracto) n.º 1806/2010

Por deliberação do Conselho de Administração, deste Cento Hospitalar, de 20 de Setembro de 2010:

António Luís Oliveira Cunha, Assistente Graduado de Medicina Interna do quadro residual de pessoal deste Centro Hospitalar, concedida a redução de horário nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Data: 2010-09-29. — Nome: *António Alberto Brandão Gomes Barbosa*. — Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

203747744

Deliberação (extracto) n.º 1807/2010

Por deliberação do Conselho de Administração, deste Cento Hospitalar, de 20 de Setembro de 2010:

José Filipe Duarte Reis, Assistente Graduado de Cardiologia do quadro residual de pessoal deste Centro Hospitalar, concedida a dispensa de prestação de trabalho no serviço de urgência em horário nocturno nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Data: 2010-09-29. — Nome: *António Alberto Brandão Gomes Barbosa*, Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

203747469

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1808/2010

Por deliberação do Conselho de Administração de 22/09/2010 foi autorizada na sequência de concurso, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o Dr. João José Gabriel Constantino Tavares, como Assistente Graduado Sénior de Cardiologia, da carreira médica hospitalar, nos termos e ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a data da publicação.

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., 29 de Setembro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, (*Isabel Pinto Monteiro, Eng.º*)

203748935

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Declaração n.º 195/2010

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro, declara-se que:

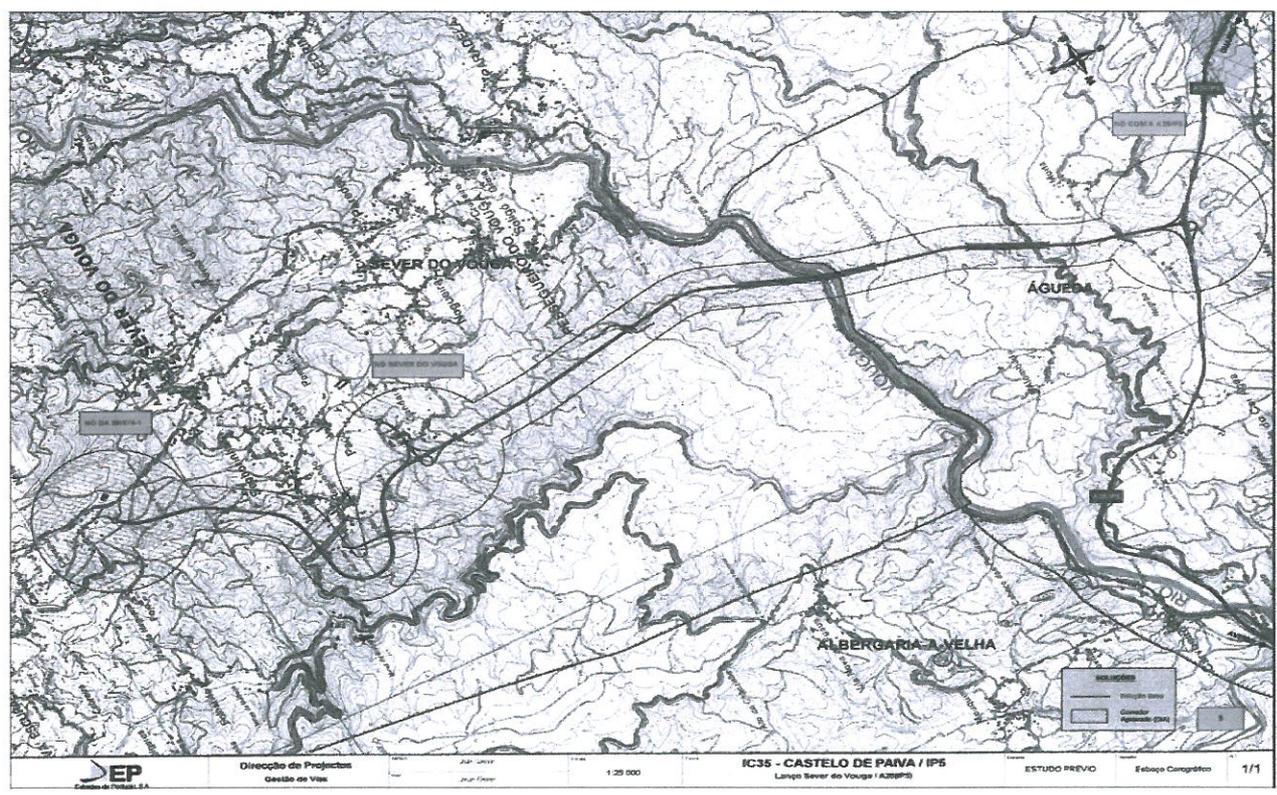
1 — O Estudo Prévio do IC35 — Lanços Castelo de Paiva/Mansores (EN223) e Sever do Vouga/A25 (IP5), foi aprovado por despacho do Director de Projectos da EP — Estradas de Portugal, S A, em 2010-09-14.

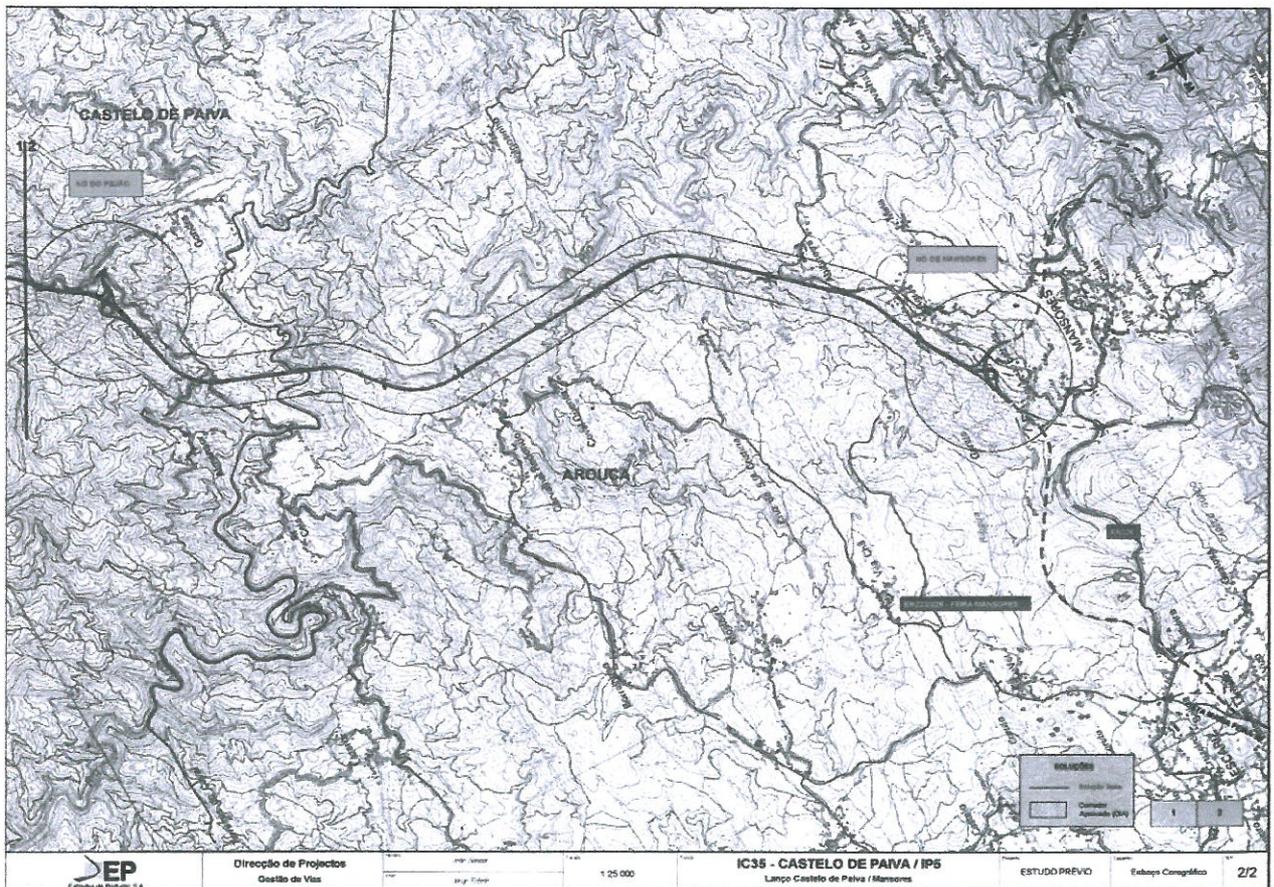
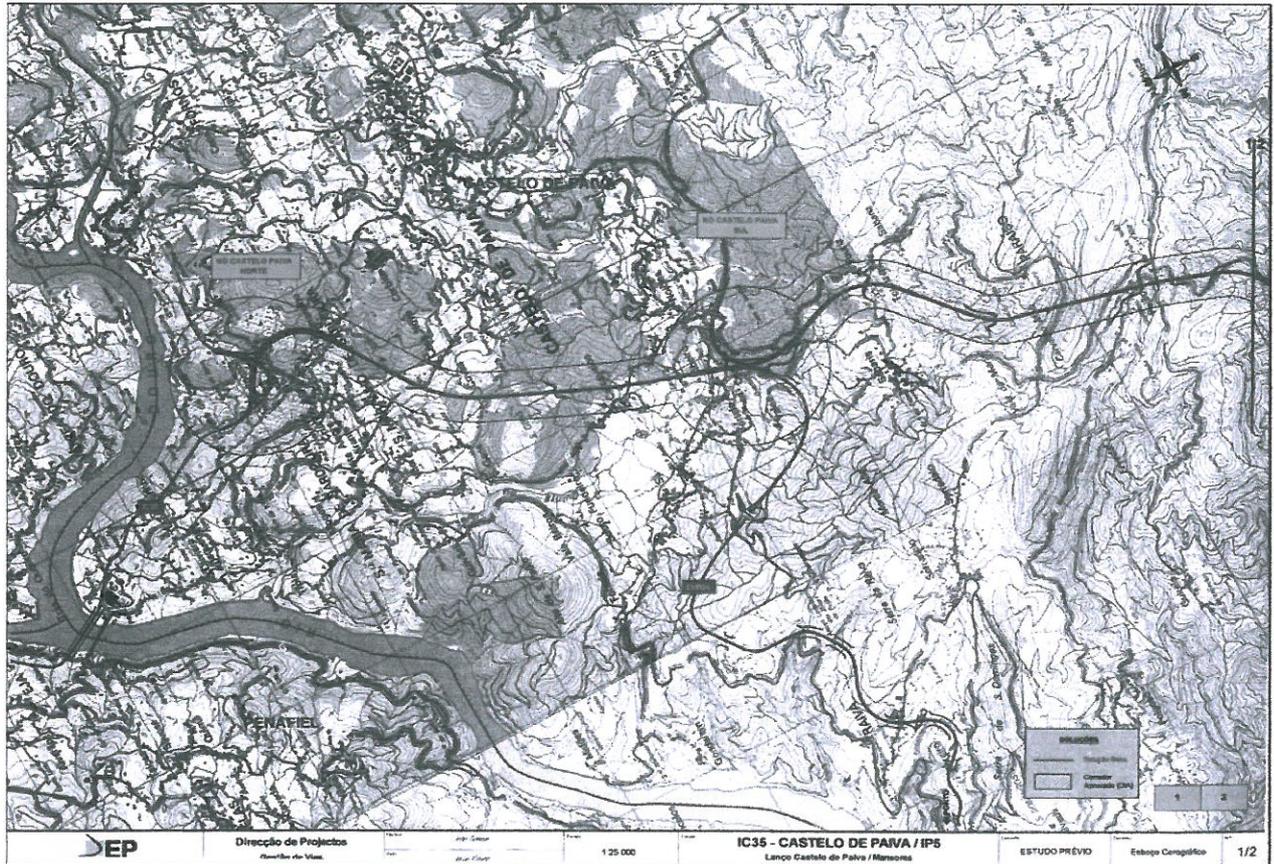
2 — A zona de servidão *non aedificandi* a que se refere o Decreto-Lei n.º 13/94 é a que consta do mapa anexo.

3 — O referido estudo estará patente, durante 30 dias, na Direcção de Projectos, na sede da EP — Estradas de Portugal, S A.

Almada, 29 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Almerindo Marques*.

14







INFORMAÇÃO

Análise das propostas para os Traçados dos corredores do futuro IC – 35 – Castelo de Paiva / A25

1. ASSUNTO

São apresentadas pela EP – Estradas de Portugal, duas alternativas de traçado para os corredores do futuro IC-35 – Castelo de Paiva / A25, na área do concelho de Sever do Vouga:

Traçado Azul - Solução A – Nascente da sede do concelho de Sever do Vouga

Traçado Amarelo - Solução B – Poente da sede do concelho de Sever do Vouga

2. ÂMBITO E OPINIÃO

No âmbito dos trabalhos de Revisão do Plano Director Municipal de Sever do Vouga e atendendo também às propostas definidas nos estudos para os concelhos vizinhos, nomeadamente, Vale de Cambra, Albergaria a Velha, e Águeda, os corredores rodoviários que estão a ser definidos nos Planos Directores em fase de revisão e estudo nestes concelhos, são com base na proposta do IC-35 - **Traçado Amarelo - Solução B**, pelas razões de que se apresentam em seguida

3. RAZÕES

Consideramos 3 ordens de razões que justificam esta opção:

3.1. PROXIMIDADE AO ACESSO DA A-25 E A-1.



As vantagens e as facilidades ao nível das acessibilidades são determinantes para qualquer estratégia de desenvolvimento que prossiga objectivos de sustentabilidade e de competitividade num quadro regional com fortes dinâmicas territoriais concorrenciais.

A opção pelo traçado da **Solução B** permite uma mais facilitada e menos demorada ligação a Aveiro e a um dos principais eixos nacionais, a A-1, pode ser determinante quando se esperam efeitos multiplicadores de novas dinâmicas em termos de localização Empresarial / Industrial quer mesmo no processo de atracção e fixação de novos investimentos associados ao sector do Turismo e á Restauração e Comércio. Do ponto de vista de tempo a sede do concelho ficará a menos de 30 minutos de Aveiro e a uns 15 minutos do nó da A -1 em Albergaria a Velha.

3.2. COESÃO TERRITORIAL

A opção pelo traçado da **Solução-B** produz menos interferência na coesão territorial do concelho. Enquanto que o traçado da **Solução-A** fixaria uma barreira física de forte impacte, contribuindo para a separação físicas das Freguesias e dos aglomerados, dividindo e isolando o Concelho em duas áreas: lado Nascente e lado Poente, uma vez que o traçado desta via com as características de um IC - Itinerário Complementar, não permite atravessamentos nem estabelece relações com a envolvente, a não ser nos nós de ligação á estrutura viária nacional.

Alertamos a Câmara de que se trata de uma via com forte presença e de impactos ambientais ao nível de ruído junto dos aglomerados urbanos e sem relações de acessibilidade directas, facto que implicaria um isolamento maior para a zona Nascente do Concelho.

A **Solução-B** do ponto de vista de eventuais conflituosidades com as áreas urbanas e urbanizáveis, parece-nos mais favorável.

3.3. NOVAS OPORTUNIDADES

Conjugando as razões apontadas e “observando” o território, parece ser finalmente possível, Sever do Vouga desenvolver a aposta em núcleos empresariais de dimensão



significativa, com níveis de acessibilidade atractivos e com facilitadas relações com Aveiro (onde está o Porto de Aveiro) e a A-1. Esta oportunidade permite ao Concelho assumir o desafio da competitividade regional, concorrendo com os concelhos vizinhos em melhores condições competitivas. Alto da Serra e Telégrafo podem assumir, neste contexto, um papel estruturante na definição de novas áreas empresariais. Será também sem sombra de dúvidas uma mais valia do ponto de vista Turístico e do Comércio / Restauração, pois a distancia / tempo, será significativamente reduzida aos principais centros e sedes dos concelhos vizinhos.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A Câmara deverá ter em atenção de que com o traçado proposto para o novo IC – 35 de acordo com a **Solução B** - Ponte de Sever de Vouga, as vantagens parecem-nos óbvias e claras, não só pelas questões da morfologia e relevo do território e com impactos menos desfavoráveis na estrutura de um eixo fracturante do território , mas também pela questão da articulação com os traçados definidos pelos concelhos vizinhos, nomeadamente Vale de Cambra, Albergaria e Águeda, assim como pelas possibilidades das novas acessibilidades á sede do concelho bem como das freguesias com maior densidade populacional (o eixo Silva Escura – Sever do Vouga – Pessegueiro - Paradela), como também permitir a criação de novos pólos empresariais, nomeadamente com a criação de mais um nó na zona do alto da Serra, com a ligação de Silva Escura e Ribeira de Fráguas, que de outra forma seriam inviabilizados, pelos custos nas acessibilidades municipais.

Alertamos para que um (im)possível corredor na zona mais a nascente do concelho, a passar numa zona sensível como o Arestal, (cabeceras de linhas de água e nascentes de água), com um traçado pelo Arestal / Mouta/ Irijó e Couto Esteves , será o mesmo que inviabilizar o traçado do IC 35, atendendo a que pela orografia bastante acidentada em termos de desníveis provocados pelos vales do Rio Branco e Rio Gresso, necessitando de obras de arte – túneis, pontes e viadutos no atravessamento do Arestal e dos rios, mas



também pela dificuldade de ligação á sede do concelho e á EN328, que é um dos objectivos essenciais com este novo eixo viário, estruturante e estruturador do território.

Informa-se ainda que a EP -Estradas de Portugal, os autores do estudo do traçado do IC 35, apresentou para o concelho de Vale de Cambra também dois corredores, um mais a nascente e outro mais a poente, tendo ficado definido pela Câmara Municipal de Vale de Cambra o traçado da **Solução B**, aliás já transposto para a proposta na Planta de Ordenamento do actual PDM de Vale de Cambra, que se encontra em fase de consulta pública. Assim este município considera que a solução que mais se adapta à sua rede viária é o traçado da **Solução B** que vem ligar ao concelho de Sever do Vouga na zona de Decide em Dornelas, a qual propõe a localização do "encaixe" no novo nó da IC35 em Decide na EN328 (ver em anexo planta do PDM de Vale de Cambra – Planta N°1 Planta de Ordenamento).

Refira-se ainda que o concelho Águeda, de acordo com o Ofício, nº015071 de 14/11/2007 enviado para a EP, também refere que a proposta do IC35 que mais se adapta à sua rede viária é o traçado da **Solução B**, proposta a qual propõe a localização do nó entre o futuro IC2 e a A25 (ex-IP5), entre as povoações de Chãs e Moitedo do Concelho de Águeda.

Assim somos a concluir que o traçado proposto pela EP – Estradas de Portugal, e pelo conhecimento que se tem das necessidades técnicas deste tipo de infra-estruturas rodoviárias nas ligações Intermunicipais, não são possíveis soluções aos "zigzagues", uma vez que se pretende encurtar distâncias entre sedes de concelhos, permitindo diminuir os tempos de percurso dadas as característica técnicas de perfil quase do tipo auto-estrada, e quase sempre com soluções de traçados para minimizar os impactes sobre aglomerados urbanos, pelo " efeito barreira" provocado pela implantação do traçado numa região com pequenos aglomerados populacionais dispersos.

Sever do Vouga, 16 de Outubro de 2007

Pela Equipa de Revisão do PDM e Serviços Técnicos da CMSV.

Reunião de Câmara de 11/06/2007

4) **IC35 – Estudo Prévio:** - De acordo com as opiniões transmitidas durante a apreciação e discussão das duas propostas apresentadas pelo EP – Estradas de Portugal no esboço corográfico referente ao Estudo Prévio do IC35 entre Castelo de Paiva e o IP5 (A25), ficou a Câmara Municipal sensibilizada em optar-se pelo traçado desenhado a amarelo (Opção B), devendo ser elaborado um texto a sugerir-se essa opção, para se dar uma resposta à Estradas de Portugal, E.P.E. dentro do prazo estabelecido.-----



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Sever do Vouga
Largo do Município
3740-262 Sever do Vouga

entregue cópia
em 2007/10/29

Remeter-se cópia
para a Câmara
Municipal da
A. Municipal.

27/10/2007

V/ Referência

Data da V/ Referência

Nossa referência

Data

Assunto: IC35/TRAÇADO

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, em resposta ao solicitado no V/ ofício datado de 15-10-2007, de informar V. Exa. que o Estudo Prévio do IC35, na zona de Sever do Vouga, considera dois corredores, um a Nascente (Solução A) e outro a Poente (Solução B) da sede do concelho, decisão esta resultante da coordenação com o traçado escolhido para o IC2 Coimbra/Oliveira de Azeméis.

Foi abordada, em reuniões diversas, a hipótese de uma solução alternativa mais a Nascente, passando mais próximo de Couto de Esteves, não considerada dado desenvolver-se mais afastada dos centros urbanos mais importantes, dificultando de forma extrema o acesso destas populações à nova via, para além da existência de obstáculos relevantes de natureza técnica, face à orografia difícil que caracteriza o terreno.

Quanto às ligações previstas à rede existente considerou-se, para a solução Poente, um novo Nó no IP5. A ligação a este itinerário da solução Nascente será efectuada ou através de um novo nó a Poente do Nó de Talhadas ou através deste nó já existente.

Qualquer das soluções considera dois outros nós de ligação no concelho de Sever do Vouga: um de articulação com a sede de concelho, a Sul da mesma e um outro, para ligação à EN328, na zona Norte do concelho, nomeadamente ao km 42 da solução A ou ao km 36 da solução B.

Síntese
dois



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

A autarquia solicitou a introdução de dois outros nós, relativamente à solução B:

- O Nó de Paradela/Cedrim, cuja implantação implicava a construção de uma ligação com cerca de 5 km de extensão à zona industrial de Cedrim, mas cuja localização seria demasiado próxima da A25, numa zona de difícil implantação, quer do próprio Nó, quer da respectiva ligação associada, razão pela qual o mesmo não foi considerado.
- O Nó de Silva Escura/Ribeira de Fráguas, localizado ao km 42 da solução B, na articulação com a EM554, que permitirá o acesso ao IC35 dos aglomerados urbanos que se localizam na zona norte do concelho e o acesso ao IC2 na zona de Albergaria, que foi considerado.

Prevê-se a conclusão do Estudo Prévio no decorrer do 1º semestre de 2008, após o que será remetido à Agência Portuguesa de Ambiente para procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. No âmbito desse processo, em que serão feitas as opções relativamente à solução a desenvolver em fase posterior de Projecto de Execução, as Câmaras Municipais, entre outras entidades, terão a possibilidade de se pronunciarem formalmente sobre o Estudo Prévio, no decorrer da Consulta Pública.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

Carla Correia

Arquivada cópia no GAP
ATE\edite 11-10-2007



80

Câmara Municipal de Sever do Vouga
A/C Exmo Sr Presidente Manuel da Silva
Soares
Largo do Município
3740 - 262 Sever do Vouga

Sua Referência: Sua Comunicação de: Nossa referência: Antecedente: Saída: Data:
2297/DPRJ/2007 110466 2007-07-27

Assunto: IC 35 - Castelo de Paiva / IP 5

Em resposta à carta de 17 de Julho de 2007 a coberto da qual a Autarquia colocou diversas questões sobre o Estudo Prévio do IC 35 entre Castelo de Paiva e o IP 5 informa-se que:

- 1) O estudo considerou para além dos corredores A e B, diversas alternativas localizadas (Alternativas A1, A2, A3, A4, A5, A6 e B1) e interligações entre soluções (Interligação 1BA3, 1BA4, 1BA e 2BA).

Ao longo do estudo foram ainda analisados outros corredores, dos quais alguns não chegaram à fase final do Relatório de Viabilidade Ambiental de Corredores (RVAC), nomeadamente os corredores mais a poente. Estes aproximavam-se bastante dos corredores, à época, em estudo do IC 2, havendo uma solução limite que considerava a sobreposição ainda que apenas num trecho, entre o IC 35 e o IC 2. No entanto, entendeu-se que as funções do IC 2 e do IC 35 são distintas e que os itinerários não deveriam ser sobrepostos promovendo-se, assim, o afastamento entre eles. Na fase de aprovação do RVAC foram ainda abandonadas as alternativas localizadas A5 e B1 constantes do RVAC.

- 2) O estudo apresenta um corredor a nascente de Sever do Vouga, (Sol. A), o qual corresponde ao corredor a nascente de Sever do Vouga já referido e apresentado na reunião de 2005.11.04, tendo inclusive sido, então, considerada como a solução mais interessante por parte da Câmara Municipal de Sever do Vouga.

Não foi estudada a solução ainda mais a nascente do concelho de Sever do Vouga (entre Rocas e Couto de Esteves) na zona do açude da Barragem de Ribeiradio-Couto de Esteves. Essa hipótese foi abordada na reunião que teve lugar no dia 4 de Novembro de 2005, mas a EP-EPE foi de opinião que

essa zona se apresentava pouco interessante uma vez que se desenvolvia mais afastada dos centros urbanos mais importantes e a cotas mais altas o que teria como implicação directa o acréscimo de custos em termos de construção com recurso a obras de arte especiais de maior desenvolvimento e a movimentações de terra mais significativas, sem que daí resultassem vantagens expressivas para o concelho uma vez que o pressuposto da definição das ligações à rede viária existente passa por garantir a ligação às sedes de concelho. Para além disso o coroamento de uma barragem dificilmente permite a implantação de um perfil transversal do tipo do preconizado para o IC 35 e o traçado em planta seria agravado em termos de características geométricas face à curvatura normalmente associada a este tipo de estruturas. Foi inclusive referido que as Câmaras Municipais poderiam, eventualmente, aproveitar o coroamento da barragem para a implantação de uma via municipal para aproveitamento turístico da zona. De facto na elaboração de um Estudo Prévio, nomeadamente na fase de Estudo de Viabilidade de Corredores pretende-se estudar os corredores que apresentem uma boa relação entre o traçado rodoviário e as condicionantes legais e territoriais existentes dentro da área de estudo. Os corredores que foram aprovados para passar para a fase de estudo de viabilidade de traçados são aqueles que no entender da equipa técnica que está a elaborar o estudo e da equipa coordenadora da EP-EPE melhor permitem dar resposta à questão de fundo ou seja a ligação entre Castelo de Paiva e o IP 5.

Assim, um corredor na zona da Barragem de Ribeiradio, entre Rocas e Couto de Esteves, para além do inconveniente do afastamento à sede do concelho, seria de difícil implantação atendendo à orografia desta zona, nomeadamente na margem norte do Rio Vouga.

- 3) Neste momento está a ser desenvolvida a fase de Viabilidade de Traçados efectuada sobre cartografia à escala 1:5000, numa faixa de cerca de 800 m (400 m para cada lado), sendo possível otimizar os traçados de modo a minimizar e/ou evitar interferência com algumas condicionantes mais sensíveis que tenham sido detectadas permitindo, então, uma análise comparativa "mais fina" entre os diversos traçados estudados. Trata-se pois de um estudo dinâmico e evolutivo que apenas estará concluído com o desenvolvimento do respectivo Estudo Prévio.
- 4) Todas as Câmaras Municipais cujos territórios são atravessados com o presente estudo foram contactadas no sentido de se proceder a um levantamento das expectativas que cada Autarquia tem em relação à futura via e posteriormente as Autarquias foram informadas sobre os corredores que foram aprovados. Algumas das Autarquias manifestaram preferência por uma ou outra solução, mas

convém realçar que, nesta fase, não se pretende que as Autarquias se pronunciem sobre um corredor em detrimento de outro uma vez que ambos serão analisados e estudados na fase seguinte, sendo posteriormente submetidos a procedimento de Avaliação Ambiental. Assim a opção sobre uma das soluções caberá, em última análise, à APA, tendo as Câmaras Municipais a possibilidade de se pronunciarem formalmente no decorrer da Consulta Pública que será promovida pela APA.

Nenhuma das Autarquias impôs algum dos corredores, sendo que todas elas tiveram influência na definição dos mesmos uma vez que todas foram auscultadas e a todas foi solicitado o fornecimento de elementos que permitissem o desenvolvimento do estudo.

Quanto à referência a um corredor "sobreposto ou paralelo à EN 328", não entendemos a estranheza manifestada, tanto mais que de acordo com o PRN 2000, o IC35 é uma via sensivelmente paralela à EN 328 entre Vale de Cambra e o IP 5. De qualquer modo na fase de Viabilidade de Traçados estes serão ajustados sendo trabalhados numa escala mais adequada como já foi referido.

Com os melhores cumprimentos

O Director do Departamento de Projectos



Carlos Barbosa, Engº Civil

(AM/DPRJ)

0030
00380
0022/09

18/05/2009

Exmo. Senhor
Dr. Manuel da Silva Soares
Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga
Largo do Município
3740-262 Sever do Vouga

C/C : Exma. Senhora
Dra. Carla Correia
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado Adjunto, das
Obras Públicas e das Comunicações
Rua de S. Mamede ao Caldas, 21
1149-050 LISBOA

Sua Referência:	Sua Comunicação de:	Nossa referência:	Antecedente:	Salda:	Data:
3071-GP	27-02-2009	DPLC/183/2009	24179	55317	12. MAI 2009
SEAOPC Of. N.: 733	12-03-2009	0000			

Assunto: A32/IC2 – COIMBRA / OLIVEIRA DE AZEMÉIS – ESTUDO PRÉVIO

Em resposta à vossa carta datada de 27 de Fevereiro de 2009, dirigida a Sua Exa. o Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, informamos o seguinte:

O Estudo Prévio do "IP3 - Coimbra (Troxemil) / Mealhada, IC2 - Coimbra / Oliveira de Azeméis (A32/IC2) e IC3 – Coimbra / IP3", foi submetido a Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), com decisão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) **Favorável Condicionada** ao trecho 1 + trecho 2 (Sol. 1 do IC2/IP3 e Sol. 2 do IC3) + trecho 3 (Sol. 1 + Alt. 1 + Alt. 3 + Alt. 5 + Alt. 5A), e aprovada pelo Sr. Secretário de Estado do Ambiente em 30-12-2008.

Como é do conhecimento de todos os intervenientes neste processo, e na sequência de diligências efectuadas pela Câmara Municipal de Albergaria junto do Ministério que tutela a pasta do Ambiente, as quais conduziram a reapreciação da decisão ambiental tomada, não haverá lugar, de acordo com o despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente (Proc. n.º 04.3/211 (2008); Inf. 14/SEA/2009), a alteração da DIA, por se entender que não existe fundamento para a mesma.

De referir que foi publicada no Diário da República n.º 57, 2.ª série, de 23 de Março de 2009, a Declaração (extracto) n.º 105/2009, de 23 de Março, que aprova, para efeitos do disposto no art.º 13 do Decreto-Lei n.º 13/94 de 15 de Janeiro, a constituição de uma zona de servidão *non*

aedificandi de protecção à estrada a construir (faixa de 400m centrada no eixo do corredor e 1300m de diâmetro centrado em cada nó de ligação), a qual se manterá até a publicação do acto declarativo de utilidade pública e da respectiva planta parcelar.

Acresce referir ainda, que o lanço em causa do IC2 está integrado na Subconcessão "Auto-Estradas do Centro" que se encontra, actualmente, em fase final de concurso público internacional, pelo que a optimização do traçado dos pontos de vista rodoviário, ambiental e social será da responsabilidade da Subconcessionária a quem for atribuída a Subconcessão, a ela cabendo a responsabilidade de elaboração do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE), para inerente submissão a Pós-Avaliação Ambiental. Em sede de Pós-Avaliação, a Agência Portuguesa de Ambiente APA irá desencadear uma nova fase de consulta, designada de "Acompanhamento Público", no âmbito da qual as entidades e o público "interessado", poderão manifestar a sua opinião sobre o projecto de execução, numa perspectiva de contribuição para o aperfeiçoamento do traçado e para a sua maior sustentabilidade ambiental e territorial.

Pelos pressupostos anteriormente mencionados, acrescido pelo facto do IC2 se apresentar como uma alternativa à actual EN1/IC2, julgamos que a pretensão da autarquia não se afigura viável, uma vez que caberá ao IC35 desempenhar essa função.

Assim, está em elaboração o Estudo Prévio do IC35 entre Sever do Vouga e o IP5/A25, que irá garantir a acessibilidade do concelho de Sever do Vouga para Sul. Quanto a ligação do IC35 para Norte entre Vale de Cambra e Sever do Vouga, está a ser objecto de um Estudo de Avaliação Estratégica promovido pelo INIR, pelo que, caberá a esta entidade uma resposta adequada sobre este assunto.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração



Diogo Madeira
Administrador



Eduardo Andrade Gomes
Vice-Presidente

DPR/JAM

EP – Estradas de Portugal, S.A.
Capital Social: 200.000.000 Euros
NIF: 504598686

2/2

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA- PORTUGAL
Telefone: +351-21 287 90 00 / Fax: +351-21 295 19 97
e-mail: ep@estradasdeportugal.pt • www.estradasdeportugal.pt